

PATRÍCIA GONÇALVES ROCHA DE SOUZA COSTA

**A SEGURANÇA JURÍDICA E OS ALIMENTOS
GRAVÍDICOS**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC/ MG

2013

PATRÍCIA GONÇALVES ROCHA DE SOUZA COSTA

A SEGURANÇA JURÍDICA E OS ALIMENTOS GRAVÍDICOS

Monografia apresentada à banca examinadora da faculdade de direito das Faculdades Integradas de Caratinga, como exigência parcial para obtenção de grau de Bacharel em Direito, tendo como orientador professor Claudio Boy Guimarães

FIC/ CARATINGA

2013

“Nunca deixe que lhe digam que não vale a pena acreditar nos sonhos que se têm ou que os seus planos nunca vão dar certo ou que você nunca vai ser alguém...”

Renato Russo

Dedico esta monografia aos meus pais e irmãos, por todo o amor e dedicação comigo para a realização deste sonho de graduar e por terem sido peça fundamental para que eu me tornar pessoa que sou hoje. À minha família pelo carinho e incentivo em todos os momentos que precisei.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro a Deus, criador da vida, que iluminou meu caminho e por ter permitido chegar até aqui.

Aos meus pais, Geraldo e Josélia, meus grandes mestres, pelos ensinamentos valiosos e pelo apoio, confiança e amor imensurável;

Aos meus queridos irmãos, Matheus e Gabriel, pelo carinho, força e amizade.

Ao meu namorado, João, pela paciência e por nunca ter deixado de acreditar em mim.

Ao professor e meu orientador, Claudio Boy, que pela dedicação e disposição que tornou possível a conclusão deste trabalho;

À todos os professores do curso, que me acompanharam durante a graduação e são responsáveis pela minha vida acadêmica.

Aos meus amigos, familiares e a todos que diretamente e indiretamente, pelo incentivo e apoio constantes, contribuíram para a realização deste sonho.

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo analisar a existência de insegurança jurídica no que concerne aos alimentos gravídicos, diante da necessidade de haver a ampla defesa e o contraditório, pois conforme estabelece a legislação apenas a existência de indícios é o suficiente para a concessão dos alimentos. Quando se fala em alimentos logo se tem o pensamento da preservação e a manutenção do princípio da dignidade da pessoa humana daquele que necessita. Por isso, as leis devem o regulamentar, visto que essa é a função do ordenamento jurídico, sendo inconcebível a ideia de que o alimentado fique a mercê do alimentante.

Palavras chave: alimentos, segurança jurídica, dignidade da pessoa humana.